CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

CARTA CONVITE Nº 01.100.203/2016

DESTINATÁRIO

Nome ou Razão Social	**AUTO POSTO TABOCAS LTDA**
Endereço	**AV. TANCREDO NEVES, 1250, CENTRO.**
Município/UF	**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / PA**
CEP	**68.660-000**

Comunicamos a V.Sa. que serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais abaixo especificados, para os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO/2016**, em conformidade com as condições gerais indicadas no Edital e páginas seguintes deste Convite.

ABERTURA DE CARTA CONVITE

Data de Expedição	08/01/2016
Abertura das Propostas	**Dia 18 de janeiro de 2016, às 16:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Endereço	Praça Licurgo Peixoto, 126, nesta Cidade

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	Litro	20.000		

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO

Condições	**Valor da Proposta**	**Prazo de Entrega**
Mensal	30 dias	Diário, conforme solicitado.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

<table>
<tr><td colspan="3">Declaramos para os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta aceitamos integralmente as condições contidas neste documento.</td><td rowspan="3">Carimbo do CNPJ.</td></tr>
<tr><td>Nome do Representante Legal da Firma</td><td>Data</td><td>Assinatura</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

CARTA CONVITE 01.100.203/2016

DESTINATÁRIO

Nome ou Razão Social	**POSTO 18**
Endereço	**ROD. BR 010**
Município/UF	**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**
CEP	**68.660-000**

Comunicamos a V.Sa. que serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais abaixo especificados, para os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO/2016**, em conformidade com as condições gerais indicadas no Edital e páginas seguintes deste Convite.

ABERTURA DE CARTA CONVITE

Data de Expedição	08/01/2016
Abertura das Propostas	**Dia 18 de janeiro de 2016, às 16:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Endereço	Praça Licurgo Peixoto, 126, nesta Cidade

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	Litro	20.000		

PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO

Condições	**Valor da Proposta**	**Prazo de Entrega**
Mensal	30 dias	Diário, conforme solicitado.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

<table>
<tr><td colspan="3">Declaramos para os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta aceitamos integralmente as condições contidas neste documento.</td><td rowspan="3">Carimbo do CNPJ</td></tr>
<tr><td>Nome do Representante Legal da Firma</td><td>Data</td><td>Assinatura</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

CARTA CONVITE 01.100.203/2016

DESTINATÁRIO

Nome ou Razão Social	**POSTO BOM JESUS**
Endereço	**AV. TANCREDO NEVES, S/N**
Município/UF	**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**
CEP	**68.660-000**

Comunicamos a V.Sa. que serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais abaixo especificados, para os meses de **JANEIRO A DEZEMBRO/2016**, em conformidade com as condições gerais indicadas no Edital e páginas seguintes deste Convite.

ABERTURA DE CARTA CONVITE

Data de Expedição	08/01/2016
Abertura das Propostas	**Dia 18 de janeiro de 2016, às 16:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Endereço	Praça Licurgo Peixoto, 126, nesta Cidade

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	Litro	20.000		

PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO

Condições	**Valor da Proposta**	**Prazo de Entrega**
Mensal	30 dias	Diário, conforme solicitado.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

<table>
<tr><td colspan="3">Declaramos para os efeitos legais, que ao apresentarmos esta proposta aceitamos integralmente as condições contidas neste documento.</td><td rowspan="3">Carimbo do CNPJ</td></tr>
<tr><td>Nome do Representante Legal da Firma</td><td>Data</td><td>Assinatura</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

CONDIÇÕES GERAIS

1- Da Legislação:

1.1- O presente procedimento licitatório é regido pela Legislação Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2- Da apresentação da proposta:

2.1- A proposta constituída do presente documento deverá ser assinada pelo concorrente e entregue em sobrecarta fechada e lacrada no local especificado acima, na forma do edital.

2.2- A proposta deverá consignar o preço unitário do material/serviço, o prazo para execução, validade da proposta e a condição de pagamento, sob pena de desclassificação.

2.3- O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a trinta dias a contar da data de abertura da mesma.

3- Tipo de Licitação:

3.1- O tipo de licitação utilizado será a modalidade Convite, de menor preço, por item.

4-Do Julgamento:

4.1- No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação levará em conta o menor preço, por item.

4.2- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Carta Convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4.3- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecidos aos critérios de desempate previstos no artigo 3º, inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

4.4- Não se admitirá proposta que apresente rasuras, emendas, entrelinhas, preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos os respectivos encargos.

5- Das Disposições Finais:

5.1 - A apresentação das propostas implica em submissão automática a todas as condições previstas neste convite.

5.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do serviço que está sendo por eles cotados.

6- Dos recursos Orçamentários:

6.1 - A despesa com a execução do serviço objeto da presente licitação, conforme o que dispõe o respectivo cronograma correrá por conta da seguinte previsão orçamentária do orçamento programa do presente exercício:

7- Documentos a serem apresentados:

HABILITAÇÃO FISCAL

- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao município ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalência na forma da Lei;

- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de identidade

- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual

8- As dúvidas oriundas do presente Convite serão respondidas pela Comissão Permanente de Licitação, na forma do Edital**.**

JOSE PAULO DE LIRA JUNIOR:33173923200

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE LIRA JUNIOR:33173923200
Dados: 2016.04.03 09:50:26 -03'00'